



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0569/2020, de 03 de agosto de 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 55/2020 – CCEN datado de 22 de julho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 da servidora técnico-administrativa **Fernanda Freire Lima**, matrícula SIAPE n.º 1959875, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em razão de uma melhor acomodação das férias e licenças dos servidores do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN, de modo a não causar nenhum prejuízo à Administração, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 22 de julho de 2020, estabelecendo o reinício para 02 de janeiro de 2021 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em exercício